

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 002/22

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
33.000,00 (trinta e três mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
3390330000000 – Passagens e despesas de locomoção
33909014000000 – Diárias – Pessoal Civil

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 1° de abril de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Ver. Leandro da Rosa,

1º Secretário.

Ver^a. Maria do Carmo da Silva Santos, /2^a Secretária.